



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 215/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 26/06/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarelas no canteiro central para dar acesso/continuidade da faixa de pedestre e renovar a pintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Carazinho, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes, idosos e gestantes). Haja vista, que ao longo da Avenida Carazinho, não possui passarela que dá acesso/continuidade à faixa de pedestres, conforme foto anexo. Além da abertura no canteiro central é necessário renovar a pintura das faixas de pedestres ao longo da avenida. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2023.

EDNALDO FRAGAS QUATIZINHO

Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador



